

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Jogo da Grade”

1. Promotora

A Promoção “Jogo da Grade” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima com sede na Estrada da Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 511147236 e com o capital social de EUR 5.000,000.00] (a “Promotora” ou “SCC”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha recta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam directamente ligados às actividades relativas à Promoção.
- 2.3. Os pontos de venda aderentes estarão identificados com um cartaz alusivo à Promoção desenvolvido e distribuído pela Promotora, afixado em local visível para os clientes.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá nos dias 7, 14, 21 e 28 de julho, bem como nos dias 4, 11, 18 e 25 de agosto, no período compreendido entre as 17:30 horas e as 23:59 horas. (o “Período da Promoção”).

4. Descrição e objectivos da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo premiar os participantes que, durante o Período da Promoção e cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, consomem formatos retornáveis Cerveja Sagres^{®1} nos pontos de venda aderentes e que contribuam para a reutilização das garrafas Cerveja Sagres[®] retornáveis através da devolução das mesmas.
- 4.2. A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste regulamento.
- 4.3. Os termos e requisitos de participação e a composição do prémio encontram-se melhor descritos nos termos dos pontos *infra*.

5. Forma de Participação e Vencedores

- 5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento, deverão:
 - a) Comprar uma Cerveja Sagres[®] em formato retornável;
 - b) Depositar a Cerveja Sagres[®] retornável consumida na réplica grade da marca de Cerveja Sagres[®];
 - c) Devolver a réplica grade da marca de Cerveja Sagres[®] com as 6 (seis) garrafas de Cerveja Sagres[®] retornável.
- 5.2. A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:

¹ Sagres[®] é uma marca comercial registada.

- a) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
 - b) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
 - c) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais.
- 5.3. As participações serão validadas pela Promotora, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente regulamento, podendo a Promotora excluir participações em qualquer momento da Promoção.
- 5.4. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente Regulamento.
- 5.5. Durante o Período de Promoção, cada participante poderá participar mais do que uma vez na presente Promoção.
- 5.6. A Promotora reserva-se no direito de interromper a Promoção quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.
- 5.7. Serão apurados como vencedores do prémio melhor descrito no ponto 6. *infra* os participantes que efetuem a devolução da réplica grade da marca de Cerveja Sagres® com as 6 (seis) garrafas de Cerveja Sagres® retornável, disponibilizada nos pontos de venda aderentes.

6. Prémio

- 6.1. O prémio a atribuir no âmbito desta Promoção consiste num Saco de Pano Cerveja Sagres (o “Prémio”).
- 6.2. No âmbito da presente Promoção serão atribuídos, no máximo, 87.500 Prémios.
- 6.3. O prémio deverá ser solicitado junto do ponto de venda aderente onde foi realizada a compra da Cerveja Sagres® retornável.
- 6.4. Todos os demais custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 6.5. O Prémio deverá ser gozado obrigatoriamente pelo vencedor, não podendo ser cedido nem trocado por dinheiro.

7. Disposições Finais

- 7.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora no âmbito da mesma.
- 7.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou acção de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, directa ou indirectamente, da participação no âmbito da presente Promoção.
- 7.3. A participação na presente Promoção implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) fotografia(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação na

presente Promoção e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais da *Cerveja Sagres*[®], *Facebook*[®] e *Instagram*[®], bem como no *website* <https://www.cervejasagres.pt/>.

- 7.4. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam susceptíveis de afectar o grupo *Heineken*, a marca *Heineken*[®] ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que entretanto tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 7.5. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 7.6. A Promotora não se responsabiliza, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do *Instagram*[®]; (iv) incorrecção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não levantamento do Prémios no local, data e horário indicados; (vi) quaisquer actos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer actuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (viii) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da recepção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.
- 7.7. Não serão recolhidos dados pessoais dos consumidores no âmbito da Promoção.
- 7.8. A Promotora reserva-se no direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 7.9. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800 239 239 (chamada gratuita) nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt.
- 7.10. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 7.11. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a SCC a leitura dos termos e condições actuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 27 de junho de 2022